ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA JURIDICA

PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado a esta Procuradoria o Projeto de Lei 017/23, oriundo do Poder Executivo Municipal requerendo autorização para abertura de um Crédito Especial, no valor de R$ 885.525,18 (oitocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos), os quais serão utilizados para as emendas impositivas já analisadas, secretaria da saúde e CONSEPRO.

A justificativa apresentada é que se trata de ajuste no Orçamento Municipal visando a adequação de dotação para atendimento das emendas impositivas que já passaram pela análise prévia: saúde e parceria com o CONSEPRO.

Mas de qualquer sorte, os créditos especiais se destinam a aberturas de novas dotações que não estavam previstas no orçamento em vigor, que se aplica ao caso em questão. E a competência para a sua criação é do Poder Executivo.

Diante do exposto, respeitada a natureza **opinativa** do parecer jurídico, que não vincula a manifestação dos vereadores, entende esta procuradoria pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto, estando apto a ser apreciado pelo Plenário.

.

Em 17 de março de 2023.

PETRONIO JOSE WEBER

Assinado de forma digital por PETRONIO JOSE WEBER
Dados: 2023.03.17 16:34:46 -03'00'

Petrônio Weber
Procurador Legislativo